



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

EMENDA MODIFICATIVA N.º 60/2022

À MENSAGEM N.º 72/2022, ORIUNDA DA MENSAGEM N.º 8.920 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

MODIFICA A TABELA DO DEMONSTRATIVO ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENÇÃO DE ATIVOS, DO ANEXO II, DA MENSAGEM N.º 72/2022, ORIUNDA DA MENSAGEM N.º 8.920, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Art. 1º – Fica modificada a Tabela do Demonstrativo ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENÇÃO DE ATIVOS, do anexo II, da Mensagem N.º 72/2022, oriunda da Mensagem N.º 8.920, de autoria do Poder Executivo, ficando com a seguinte redação:

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENÇÃO DE ATIVOS
2023

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1.000,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENÇÃO DE ATIVOS (I)	47.232	1.129	4.509
Alienação de Bens Móveis	17.768	322	4.475
Alienação de Bens Imóveis	29.464	807	34
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENÇÃO DE ATIVOS (II)	352	-	88
DESPESAS DE CAPITAL	352	-	88
Investimentos	352		88
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2021 (g) = (Ia -	2020 (h) = ((Ib	2019 (i) = ((Ic -



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo atender a solicitação do Tribunal de Contas do Estado - TCE para que o Demonstrativo de origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos do PLDO seja apresentado exatamente no mesmo modelo publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Desta forma, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta emenda.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
em 30 de junho de 2022.**



Júlio César Filho
Deputado Estadual – PT
LÍDER DO GOVERNO